

Edital n.º 8/2020

Manuel João Fontainhas Condenado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, faz público que atendendo à impossibilidade de notificação postal de Sporting Club de S. Romão, através do ofício n.º 223, de 16 de Janeiro de 2020, que veio devolvido, pelo presente se procede à referida notificação, nos termos da alínea d), n.º1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de Janeiro, do teor do referido ofício que se transcreve:

“Vimos por este meio informar V. Ex.ª que, na sequência da informação jurídica de 18-12-2019, atendendo ao facto das instalações (balneários de S. Romão) estarem cedidas à V. associação, esta é a responsável pelos danos, identificados pelo responsável do espaço em 18-12-2019.

Mais se informa que após consulta a fornecedores locais, os estragos provocados têm um custo de 370,94€ conforme fatura em anexo, (prazo de pagamento, 31-01-2020)”.

Anexos: Fatura n.º 266 de 16-01-2020

LufiPapel, Lda. (vestiário triplo cinza metálico) - Orçamento = 218,00€ + IVA

Rui Ramalho – (fornecimento e montagem de tomada) – Orçamento = 35,00€ + IVA

Nos termos do n.º3 do artigo 112º do CPA, o Edital é publicado na página da internet do Município de Vila Viçosa, em <http://www.cm-vilavicoso.pt/>, bem como afixado na entrada desta Câmara Municipal, na porta da casa do último domicílio conhecido da notificada e na entrada da Junta de Freguesia de S. Romão.

Vila Viçosa, 30 de Janeiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(Manuel João Fontainhas Condenado)